COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21220.000039/2016-88

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 03/2016

CONTRATO ADIMINISTRATIVO CONAB Nº: 11/2016.

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA NORTE SUL AMBIENTAL EIREL LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRAÇAGEM.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº9.649, de 27/05/98, instituída nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, com Sede/Matriz no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 26.461.699/0001-80 e **Superintendência Regional Piauí**, localizada na Rua Honório de Paiva, 475 – Piçarra na cidade de Teresina – PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0368-86 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada pelo **Superintendente Regional**, **Danilo Rocha Brito Viana**, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado em Teresina – Piauí, CPF nº 050.333.963-66 e RG nº 5.023.916 – SSP/PI e pelo **Gerente de Finanças e Administração**, **Alessandro Mendes da Costa**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Teresina-PI, CPF nº 784.424.783-53 e RG nº 1.592.602 – SSP/PI, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a firma EMPRESA **NORTE SUL AMBIENTAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.061.654/0001-01, estabelecida na Rua Desembargador Eurico Neves,1123 Bairro Vila Gomes, Campo Grande, MS doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela **VIVIANE LOUZADA WISNIEWSKI**, brasileira, sócia proprietário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.645.474, expedida pela (o) SEJUSP/MS, e CPF nº 001.922.851-14, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, em conformidade com o que consta tendo em vista o que consta no Processo nº 21220.00039/2016-88 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2016, tem justo e contratado, mediante as seguinte cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação da vigência do **Contrato Conab nº 11/2016 e alteração da dotação orçamentária.**

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 11/2016,** o art. 57, inciso II, e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **12** (doze) **meses,** a contar de **02.12.2020 a 01.12.2021**

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Alterar a Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária, do Contrato nº 11/2016, que passa a ter a seguinte redação:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Conab para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 22211 / 135345

Fonte: 0160000000

Programa de Trabalho: 169102

Elemento de Despesa: 459062

PI: MERC. OPCAO

Empenho: 2020NE000157

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

Teresina, 24 de novembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa**, **Gerente de Área Regional - Conab**, em 25/11/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA**, **Superintendente Regional - Conab**, em 25/11/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE LOUZADA WISNIEWSKI**, **Usuário Externo**, em 25/11/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12849918** e o código CRC **80C1FC17**.

Referência: Processo nº.: 21220.000039/2016-88	SEI: nº.: 12849918